

PORTARIA G.P. Nº.: 485, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.360.741-04, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	15/02/2022	VIAGEM A GOIÂNIA – GOIÁS - REUNIÕES PARA BUSCAR RECURSOS PARA A SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI E DOS DISTRITOS.	R\$ 500,00
	GOIÂNIA - GO	16/02/2022	VIAGEM A GOIÂNIA – GOIÁS - REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO INTERESSE DO MUNICÍPIO.	R\$ 500,00
	GOIÂNIA - GO	23/02/2022	VIAGEM A GOIÂNIA – GOIÁS - REUNIÃO PARA RESOLVER QUESTÕES TÉCNICAS E BUROCRÁTICAS E CONQUISTAR BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO.	R\$ 500,00
TOTAL:				R\$ 1.500,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO